

A U T O G R A F O

DELIBERAÇÃO Nº 503 DE 21 DE DEZEMBRO DE 1971

A Câmara Municipal de Cachoeiras de Macaçu, decreta e eu sanciono a seguinte deliberação:

Art. 1º - Fica o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, autorizado a abrir crédito especial de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros), para a despesa abaixo discriminada:

Pagamento às Centrais Elétricas Fluminenses (C.E.L.F.), de débito referente ao fornecimento de energia elétrica a esta Municipalidade / no presente exercício..... Cr\$ 30.000,00

Art. 2º - O recurso para o presente crédito especial é proveniente da anulação no Orçamento em vigor da importância de Cr\$ 30.000,00 (trinta cruzeiros), de acordo com a discriminação abaixo:

| | |
|---|-----------------------|
| Verba 4.1.1.0. -91..... | Cr\$ 17,500,00 |
| Crédito Especial autorizado pela Deliberação nº 489 de 2/09/71, no que se refere a pagamento a C.E.L.F.)..... | <u>Cr\$ 12,500,00</u> |
| Total..... | Cr\$ 30.000,00 |

Art. 3º - A presente deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 23 de dezembro de 1971

Juvelino Netto - Presidente.